

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS
CNPJ: 25.002.155/0001-98

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Fundadores e Conselheiros, a FEMM - Fundação Educacional Monsenhor Messias, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa nesta cidade de Sete Lagoas, à Av. Marechal Castelo Branco - 2.765, Bairro Santo Antônio, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, apresenta a V.S.as., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2017 - Adélio Araújo de Faria - Diretor Presidente



Reconheço por autenticidade a firma de :
(CKF19136) ADELIO ARAUJO DE FARIA

Em Testemunho _____ da verdade.

Sete Lagoas, 22/03/2018



TABELIÃO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Herculino França, 107 - Loja 04
Centro - CEP 35700-023 - Sete Lagoas - MG



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2017 E 2016 (VRS. EM R\$1,00)

ATIVO	Nota Explicativa	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixas		7.318.607,84	3.842.925,29
Estoque em Almoxarifado	3	28.876,78	20.559,01
Mensalidades a Receber	3	2.126.953,21	2.470.131,70
Mensalidades a Receber Exerc.Ant.	3	6.827.503,78	7.861.421,51
Financiamento Estudantil (FIES)	3	1.906.940,09	3.992.403,11
Títulos a Receber	3	1.800.214,68	1.360.767,08
Adiantamento de Salários	3	1.157.370,00	1.227.178,00
Outros Créditos		20.050,13	27.785,94
(-) Perdas Estimadas p/Credito de Liquidação Dúvida	3	(1.250.296,56)	(1.163.565,60)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>16.609.148,18</u>	<u>17.547.444,98</u>
Depósitos Judiciais		202.470,13	183.835,98
Valores a Recuperar		22.545,05	-
Fundo Educacional Rotativo	7	175.515,43	213.140,33
Projetos Didáticos Pedagógicos		134.251,28	134.251,28
Investimentos		70.236,82	70.236,82
Imobilizado	4	26.073.287,34	25.845.125,29
(-) Depreciação Acumulada		(11.476.331,70)	(10.307.736,23)
Intangível	11	1.413.440,47	1.408.591,51
(-) Amortização Intangível		(6.266,64)	-
TOTAL DO ATIVO		<u>36.545.368,13</u>	<u>37.187.051,02</u>
PASSIVO		<u>2017</u>	<u>2016</u>
PASSIVO CIRCULANTE		<u>7.765.770,21</u>	<u>8.086.791,81</u>
Fornecedores		229.697,44	204.657,85
Obrigações Tributárias/Sociais	9	2.064.832,45	2.117.445,26
Salários a Pagar		1.403.410,34	1.546.033,39
Empréstimos Bancários	10	2.510.698,44	2.400.871,87
Outras Contas a Pagar		114.047,19	115.334,99
Convênios/Parcerias	15	905.508,21	823.016,71
Financiamento de Bens		222.237,78	494.855,96
Receitas Antecipadas de Mensalidades	17	315.338,36	384.575,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>4.015.983,36</u>	<u>4.184.547,50</u>
Empréstimos Bancários	10	3.768.518,52	3.748.504,13
Financiamento de Bens LP		247.464,84	436.043,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>24.763.614,56</u>	<u>24.915.711,71</u>
Patrimônio Social	13	23.533.377,91	16.037.053,70
Subvenções/Doações Patrimoniais		1.382.333,80	1.382.333,80
Incorporação Resultado Exercícios	13		6.599.512,63
Superávit (Déficit) do Exercício		(152.097,15)	896.811,58
TOTAL DO PASSIVO		<u>36.545.368,13</u>	<u>37.187.051,02</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS - CNPJ 25.002.155/0001-98
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT (DEFÍCIT) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2017 E 2016 (VRS. EM R\$1,00)

	Nota Explicativa	2017	2016
Receitas Operacionais			
Receita da Graduação		28.670.516,25	34.136.512,15
Receita de Pós-Graduação/ Mestrado		1.194.747,42	799.031,93
Receita Educação Básica-Col. UNIFEMM		524.363,15	641.146,80
Bolsas Estudos Beneficentes-Graduação Lei 12.101/09 100%	5	1.792.507,24	2.661.704,60
Bolsas Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 100%	5	5.761.177,29	5.512.333,70
Boinas Mestrado Beneficentes Lei 12.101/09 50%	5	52.794,12	84.731,00
Bolsas Educação Básica Beneficentes Lei 12.101/09 100%	5	136.575,90	163.925,20
Bolsas Estudo Institucionais Integrais/Parciais	5	1.126.778,68	1.516.094,91
Receita Dependência/Adaptação/Eventos educacionais		5.859.067,03	5.242.773,95
Total Receita Operacional Bruta	3	45.118.527,08	50.758.254,24
Gratuidade			
Bolsas Integrais 100%			
Bolsas Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 100%	5	(5.761.177,29)	(5.512.333,70)
Bolsas Estudos Beneficentes-Graduação Lei 12.101/09 100%	5	(1.792.507,24)	(2.661.704,60)
Bolsas Mestrado Beneficentes Lei 12.101/09 50%	5	(52.794,12)	(84.731,00)
Bolsas Educação Básica Beneficentes Lei 12.101/09 100%	5	(136.575,90)	(163.925,20)
Bolsas Parciais			
Bolsas Estudo Institucionais Integrais/Parciais	5	(1.126.778,68)	(1.516.094,91)
Gratuidade Total no Exercício		(8.869.833,23)	(9.938.789,41)
Total Receita Operacional Líquida		36.248.693,85	40.819.464,83
Custo dos Serviços Prestados	3-14	(23.869.909,57)	(27.303.266,64)
Superávit Operacional Bruto		12.378.784,28	13.516.198,19
Despesa Pessoal Téc.Administrativo		(6.541.152,24)	(6.904.883,44)
Despesas Administrativas		(1.363.023,23)	(1.784.039,18)
Outras Receitas Operacionais		457.144,29	390.954,35
Receita de Doações	12	4.840,00	24.725,89
Renúncia Fiscal			
Imunidade/isenção das Contribuições Sociais	6	5.470.794,96	6.109.179,10
Imunidade/isenção das Contribuições Sociais Usurpadas	6	(5.470.794,96)	(6.109.179,10)
Convenios/Parcerias			
Receita de Convenios	15	144.626,58	-
Despesa de Convenios		(144.626,58)	-
Superávit Operacional antes da Depreciação/Amortização/PCLD		4.936.593,10	5.242.955,81
Depreciação	3-4	(1.168.595,47)	(1.143.710,28)
Despesas c/Perdas p/Crédito de Liquidação Duvidosa	3	(1.250.296,56)	(1.163.565,60)
Amortização	11	(6.266,64)	(16.343,30)
Superávit antes do Resultado Financeiro		2.511.434,43	2.919.336,63
Receitas (Despesas) Financeiras		85.028,03	(179.220,98)
Despesa Desconto Pontualidade		(776.395,54)	(704.132,99)
Despesas Educacionais -Desc.coletivo/FIES		(1.972.164,07)	(1.139.171,08)
Superávit (Deficit) do Exercício		(152.097,15)	896.811,58

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, totalizando no Ativo e Passivo o valor de R\$36.545.368,13 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos); e Deficit no exercício de R\$152.097,15 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e quinze centavos).

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2017

Adélio Araújo de Faria

Presidente

Dolores Campos de Aguiar Persilva

Diretora Financeira

Denise Sader Vieira Viana

Contadora CRC/MG 069458

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

08 MAIO 2018

ABELIAO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
 Rua Prof. Herculino França, 107 - Loja 04
 Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG





SETE LAGOAS CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
MG - Rua Prof. Herculino França, 107 - Lôja 04
Centro - CEP: 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

Reconheço por autenticidade a firma de :
(CKF19137) ADELIO ARAUJO DE FARIA, (CKF19139) DOLORES
CAMPOS DE AGUIAR PERSIWA, (CKF19139) DENISE SADER VIEIRA
VIANA *****
Em Testemunho da verdade.

Sete Lagoas, 22/03/2018



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS
CNPJ 25.002.155/0001-98

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO
 DE 2017 E 2016 (VRS. EM R\$1,00)**

1) - ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota Explicativa	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Superávit (Déficit) do Período		(152.097,15)	896.811,58
Ajustes por:	2	(152.097,15)	896.811,58
Depreciação		1.168.595,47	1.143.710,28
Amortização		6.266,64	16.343,30
Superávit (Déficit) Ajustado		1.022.764,96	2.056.865,16
Diminuição (Aumento) nos Ativos Circulantes		3.179.068,64	(624.855,25)
Contas a Receber		3.109.842,60	(772.141,65)
Estoques		(8.317,77)	12.674,66
Adiantamento a Empregados		69.808,00	140.069,49
Adiantamento a Fornecedores		4.611,09	4.925,54
Despesas Antecipadas		2.809,95	(10.383,29)
Outros valores a Receber		314,77	-
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		(333.784,73)	106.665,25
Fornecedores de Bens e Serviços		25.039,59	(113.636,32)
Obrigações com Empregados		(142.623,05)	(356.107,14)
Obrigações Tributárias		(52.612,81)	1.027.155,92
Empréstimos e Financiamentos		(162.791,61)	345.623,38
Recursos de Conevios em Execução		82.491,50	66.629,63
Outras Obrigações a Pagar		(83.288,35)	(863.000,22)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		3.868.048,87	1.538.675,16
2) - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado			
Bens Depreciáveis e n/ depreciáveis	4	(228.162,05)	(347.127,72)
Investimentos em Intagável		(4.848,96)	(44.452,72)
Caixa Líquido Gerado nas Ativid. de Investimentos		(233.011,01)	(391.580,44)
3) - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
ENTRADAS			
Empréstimos Bancários	10	5.500.000,00	3.200.000,00
Rendimentos s/Aplicações		550.286,80	496.835,18
PAGAMENTOS			
Empréstimos Pagos		(6.209.642,11)	(5.044.877,99)
Caixa Líquido Gerado nas Ativid. de Financiamentos		(159.355,31)	(1.348.042,81)
Aumento (Redução) no Caixa e equivalente de caixa		3.475.682,55	(200.948,09)
Saldo de caixa + Equivalente Caixa no início do exercício		3.842.925,29	4.043.873,38
Saldo de caixa + Equivalente Caixa no final do exercício		7.318.607,84	3.842.925,29

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS - CNPJ 25.002.155/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2017 E 2016 (VRS. EM R\$1,00)

	2017	2016
RECEITAS		
Receita	45.169.007,04	50.757.109,84
Receita da Prestação de Serviços	45.164.167,04	50.733.741,95
Receita de Doações	4.840,00	23.367,89
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(8.321.631,12)	(9.857.731,51)
Material Consumido	(874.457,83)	(1.269.745,25)
Custo dos Serviços Prestados	(3.960.779,79)	(4.243.987,99)
Materiais-Energia-Serviços de Terceiros/ e outros	(3.486.393,50)	(4.343.998,27)
VALOR ADICIONADO BRUTO	36.847.375,92	40.899.378,33
RETENÇÕES (notas 3-4-11)	(2.425.158,67)	(2.323.619,18)
Depreciação, Amortização e Perdas p/ Crédito Liquidação Dúvida	(2.425.158,67)	(2.323.619,18)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	34.422.217,25	38.575.759,15
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.775.624,53	1.624.142,31
Receitas Aplicações Financeiras/Variações Ativas/Multas-Juros	1.219.493,62	1.211.566,55
Receitas Aluguéis salas/auditório	556.130,91	412.575,76
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	36.197.841,78	40.199.901,46
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(36.197.841,78)	(40.199.901,46)
Pessoal e Encargos	(24.400.114,07)	(26.819.576,93)
Taxas/Custas e Contribuições/Obrigações Sociais	(1.713.592,98)	(1.897.713,31)
Bolsas de Estudos Integrais/Parciais/1º Grau e demais	(8.869.833,23)	(9.938.789,41)
Juros s/capital de terceiros; Desp.Financeira	(1.134.465,59)	(1.387.896,65)
Aluguéis Pagos a Terceiros	(79.835,91)	(155.925,16)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (VALORES EM R\$1,00)

MOVIMENTAÇÃO	Realizado	Patrimônio Social	Subvenções/ Doações	Superavit /	Total Patrimônio
				Deficit	
		Patrimoniais		Acumulado	Líquido
Saldos em 31/12/2015	21.031.940,37		1.382.333,80	1.604.625,96	24.018.900,13
Aumento no P. Social					
Com Superavit Acumulado	1.604.625,96			(1.604.625,96)	
Doações	-			-	-
Superavit do Exercício	-			896.811,58	896.811,58
Saldos em 31/12/2016	22.636.566,33		1.382.333,80	896.811,58	24.915.711,71
Aumento no P. Social	896.811,58				
Com Superavit Acumulado				(896.812)	-
Doações	-			-	-
Deficit do Exercício	-			(152.097)	(152.097)
Saldos em 31/12/2017	23.533.377,91		1.382.333,80	(152.097)	24.763.614,56

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em reais)

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Fundação Educacional Monsenhor Messias é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação superior, sem fins lucrativos e que tem por finalidade criar e manter ou absorver, estabelecimentos de ensino de educação básica (ensino fundamental e médio), profissionalizante e superior; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; promover e difundir o conhecimento, a cultura, a criação artística, científica e tecnológica; prestar serviços no âmbito de suas finalidades; instituir benefícios de assistência social, destinados ao atendimento social, de alunos comprovadamente carentes, concedendo bolsas de estudos cujos critérios de concessão serão objeto de regulamentação pelo Departamento de Serviço Social da Fundação, em observância à legislação pertinente e instituir outros benefícios e programas de assistência social à comunidade.

A Fundação Educacional Monsenhor Messias rege-se pelo Estatuto Social, pela legislação aplicável e foi instituída a 27 de outubro de 1966, com sede na cidade de Sete Lagoas - MG, registrada na mesma data no Cartório do Primeiro Ofício do Judicial e Notas de Sete Lagoas, Livro 61-B, fls. 105v a 109v, com alterações registradas no livro 61-B, fls. 137 a 139, e Livro A 10, sob nº 2.867, em 27 de outubro de 1996 e alterações registradas no Livro A-10 reg. 3807 folha 09 em 28 de maio de 1998 e alteração no Livro A-10 sob nº 009, em 30.11.2005, sendo a última alteração registrada no livro A-1, sob.o n.º av.16, reg. 142 de 06.11.2006.

Foi reconhecida; de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.055 de 29 de novembro de 1968; pelo Estado de Minas Gerais; de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.191 de 23 de agosto de 1967; de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 86.072 de 04 de junho de 1981. A Entidade teve seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social em 13 de setembro de 1972 conforme processo nº 255.384/72, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), e encontra-se em análise o processo protocolado tempestivamente sob nº 23000.004349/2015-19 em 31/03/2015. A FEMM é mantenedora da Educação Básica - Colégio Unifemm e CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, e do credenciada conforme Portaria n.º 1.193 de 26 de junho de 2006, classificando as Faculdades em Unidades Acadêmicas de Ensino UEDI, UEFI, UEGE. Em 2008 foi instituída a unidade dos TECNÓLOGOS.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotados no Brasil respeitando as convergências quanto às normas internacionais por meio das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPCs e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC. Seguindo também aos comandos da Lei 6.404/76 e suas devidas alterações, concomitantemente com as NBC-TG, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/2012-ITG 2002, alterado em 21/08/2015 para ITG2002(R1), atentando ao que dispõe a Lei 12.101 de 27/11/2009, o Decreto 8.242 de 23/05/2014 que regulamenta a Lei 12.101/09 e demais legislações pertinentes às Entidades sem Fins Lucrativos e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício anterior. Por força das alterações impostas pela Lei 11.638/07, a entidade modificou a estrutura de sua apresentação, conforme especificações na nota 03. A Fundação a partir do exercício 2017 passou a elaborar a Demonstração de Fluxo de Caixa-DFC pelo método indireto.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

- As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência, apresentadas de forma segregada e detalhadas das gratuidades, doações, e aplicação de recursos.



TABELIÃO: CELSO MILTON LUARTE DE AVELAR
Prof. Herculino França, 107 - Centro
04



- b) No ativo e passivo circulante, são registrados os direitos e obrigações sujeitos à realização no exercício subsequente. Os direitos, cuja realização se encontra prevista para o ano de 2019 e seguintes, bem como as imobilizações e o intangível foram classificados no ativo não circulante. Já as obrigações vencíveis a partir de 2019 encontram-se classificadas no passivo não circulante.
- c) No decorrer do exercício de 2017, reconhecemos o valor das perdas com inadimplência, de R\$1.250.296,56, referente às mensalidades a receber de 2013. Essas perdas foram baixadas na rubrica Despesas com Perdas p/ Créditos de Liquidação Duvidosa.
- d) Ressalta-se que no Ativo Circulante constam Mensalidades a Receber dos exercícios de 2017, 2016, 2015, 2014, e R\$494.281,77 de 2013, sendo que, os valores a receber de 2013, caso não sejam realizados serão baixados como perdas no decorrer de 2018. Destaca-se que no estudo de possível recuperação de seu valor real, a FEMM realizará a baixa de mensalidades a receber do exercício 2014 no montante aproximado de R\$ 760.000,00 e o valor residual de mensalidades a receber de 2013 acima explicitado, no intuito de manter o seu Ativo atualizado quanto a sua liquidez.
- e) O imobilizado encontra-se avaliado pelo custo de aquisição ou construção mais reavaliação patrimonial realizada no ano 2001. A partir do exercício de 2003, a entidade passou a reconhecer os efeitos da depreciação sobre os bens sujeitos, constantes do ativo permanente, utilizando para tanto, as taxas normais permitidas pela legislação federal.
- f) No ativo circulante, a rubrica "Adiantamento de Férias/Salários", representa o cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho dos Professores de Educação Básica e Ensino Superior, a qual determina que as férias de professores sejam coletivas e no mês de janeiro. A exigência está prevista nos acordos coletivos de trabalho assinados pelos Sindicatos dos Professores (SINPROs) e está registrado no Ativo Circulante em função do regime de competência dos exercícios, uma vez que foram pagas em dezembro de 2017, mas serão usufruídas em janeiro de 2018.
- g) Os estoques são compostos basicamente por materiais escolares, de uso e limpeza, avaliados pelo custo médio.
- h) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriadas *pro rata temporis*, até a data do Balanço, suportado no regime de competência.
- i) As despesas da entidade são suportadas, através de documentação idônea, em conformidade com as exigências legais e fiscais, apropriadas conforme regime de competência, ou seja, são reconhecidas pelo consumo, independentemente de seu efetivo pagamento. São devidamente segregadas as gratuidades, os descontos concedidos, os abatimentos, e demais deduções das mensalidades.
- j) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.
- k) Gratuidades - O benefício concedido como gratuidade educacional, bolsas integrais lei 12.101/09, por meio da prestação de serviços educacionais foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, em conformidade com a ITG 2002, das entidades sem finalidades de lucros.
- m) As doações e os convênios são reconhecidos no resultado. A contrapartida dos convênios, em conta específica do passivo. A receita de convênios é reconhecida em bases sistemáticas e em conformidade com os custos correspondentes.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE O O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
08 MAIO 2018



TABELIÃO CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Herculino França, 107 - Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

IV - COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

NOTA 04

O imobilizado da Fundação para efeito de depreciação é utilizado o cálculo pelo método linear em conformidade com a vida útil do bem. Ratifica-se que o item terrenos que não é passível de depreciação.

DENOMINAÇÃO	2017	2016
Terrenos	1.932.956,66	1.932.956,66
Edificações/Construções	14.798.844,88	14.798.844,88
Veículos	45.613,05	45.613,05
Biblioteca – Acervo	3.759.459,30	3.619.501,25
Laboratórios	907.508,44	907.508,44
Tipografia	203.060,50	203.060,50
Móveis/Máquinas/Equipamentos	4.422.574,51	4.334.370,51
Outros Imobilizados	3.270,00	3.270,00
IMOBILIZADO	26.073.287,34	25.845.125,29
Depreciação Acumulada	(11.476.331,70)	(10.307.736,23)
TOTAL IMOBILIZADO DEDUZIDO DEPRECIAÇÃO	14.596.955,64	15.537.389,06

V - GRATUIDADE – BOLSAS DE ESTUDOS - GASTOS COM ENSINO GRATUITO

NOTA 05

Em atendimento a Lei 12.101 de 27/11/2009, ao Decreto 8.242 de 23/05/2014, a Lei 11.096/2005 e em consonância com a lei 9.870/99, a entidade que também aderiu ao PROUNI desde 2005, reconhece os valores dos benefícios concedidos como gratuidade de forma segregada e concedeu as seguintes gratuidades no exercício de 2017. A Fundação possui ensino básico, de graduação, pós-graduação e mestrado.

GRATUIDADE 2017

GRADUAÇÃO – bolsistas integrais	NR BOLSISTAS	VALORES
Bolsas Beneficentes PROUNI – Lei 11.096/05 - 100%	432	5.761.177,29
Bolsas Beneficentes Próprias – Lei 12.101/09 - 100%	158	1.792.507,24
EDUCAÇÃO BÁSICA - bolsistas integrais		
Ensino Fundamental e Médio-Col. UNIFEMM – Lei 12.101/09 -100% 17 bolsas de 100% e 2bolsas de 50%	18	136.575,90
MESTRADO – 02 bolsistas parciais de 50%		
Bolsas parciais Mestrado – 2 bolsas de 50% - Lei 12.101/09	02	52.794,12
Total Atendimento lei 12.101/09; Dec.8.242/2014 e Lei 11.096/05.	610	7.743.054,55

Bolsas Parciais Próprias Beneficentes e Convênios

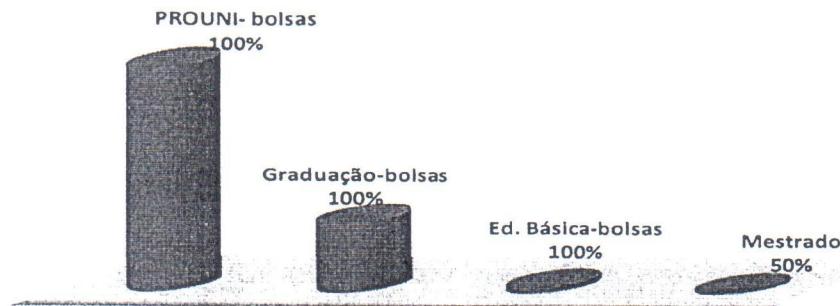
GRADUAÇÃO	NR BOLSISTA	VALORES
Bolsas Institucionais Beneficentes Parciais /Integrais; Sindicatos, Convênio Prefeitura e CEMIG, iniciação científica, Institucionais próprias. da FEMM.	230	1.126.778,68
Total - Bolsas parciais próprias da instituição		1.126.778,68

TOTAL DE GRATUIDADE DA FEMM EM 2017:.....R\$ 8.869.833,23



Demonstração Gráfica das Bolsas concedidas

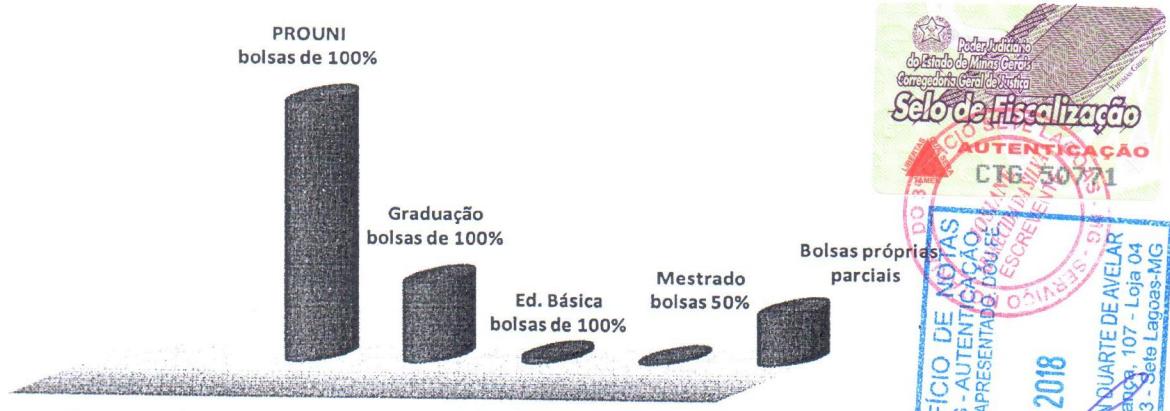
BOLSAS DE ESTUDOS GRATUIDADE - FEMM 2017



BOLSAS DE ESTUDOS DE 100% - FEMM 2017

	%	Nr Bolsistas
PROUNI- bolsas 100%	5.761.177	74,4%
Graduação-bolsas 100%	1.792.507	23,1%
Ed. Básica-bolsas 100%	136.576	1,8%
Mestrado-bolsas 50%	52.794	0,9%
Total	7.743.055	100%
		610

BOLSAS DE ESTUDOS – GRATUIDADE TOTAL-BOLSAS PRÓPRIAS-CONVENIOS/SINDICAIS 2017



Gratuidade total 2017

Valor Total bolsas de estudos	Nr Bolsistas
PROUNI - bolsas de 100%	5.761.177
Graduação - bolsas de 100%	1.792.507
Ed. Básica - bolsas de 100%	136.576
Mestrado - bolsas 50%	52.794
Bolsas próprias parciais	1.126.779
	225



a. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBOAS

a1- Cadastro nos sistemas de informação

Conforme determinação do artigo 40 da Lei n.º 12.101/09 alterada pelo Decreto n.º 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.242/14, artigo 41, a Entidade já procedeu ao recadastramento no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS (<http://cebas.mec.gov.br/>).

Conforme previsto no artigo 30 § 4º do Decreto Federal n.º 8.242/14, todas as bolsas de estudos computadas como aplicação em gratuidade pela Entidade estão informadas no Censo da Educação Básica (Educacenso) e no Censo da Educação Superior E-MEC.

Caso ainda não estejam, por questões operacionais do INEP (datas de fechamento do censo), a Entidade mantém controles internos dos mesmos, para que sejam inseridos na próxima abertura do sistema INEP.

Wander *AA*

a2-Plano Nacional de Educação

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei n.º 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em atendimento no artigo 13 da Lei n.º 12.101/09 alterada pela Lei n.º 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.242/14 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

a3- Análise do perfil socioeconômico

A Fundação Educacional Monsenhor Messias, por meio de suas mantidas, mantém controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos alunos, respaldando a análise Socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais e parciais.

b. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS

A Entidade atende o artigo 13 e 13 A da Lei n.º 12.101/9 alterada pela Lei n.º 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.242/2014 e atinge os números de bolsa quantitativas (uma bolsa estudo integral para cada 5 alunos pagantes) conforme prescreve os incisos do caput e nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 13, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)	87	2.697
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	17	158
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	0	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	0	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	432
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)*	0	1
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	17	591
Outras bolsas integrais (b)	0	0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)	0	0
Alunos inadimplentes (d)	0	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	87	2.697
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	2	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	2	0
Numero total de bolsas integrais equivalentes	18	591
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13	Art. 13-A
Quantidade mínima de bolsas 1/5	Atendido	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	Atendido

SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFIRME C/ O ORIGINAL APRESENTADO DOU FÉ.

*Para o mestrado a entidade concedeu 2 bolsas de 50% que compreende na somatória uma bolsa integral.

08 MAIO 2018

TABELÃO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Herculino França, 007, Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

VI - PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMUNIDADE - TOTAL USUFRUÍDO
NOTA 06

A FEMM é imune à incidência de impostos conforme Art.150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal vigente, Lei 11.096/05, Lei 12.101/09 e Decreto 8.242/2014. A Lei complementar que estabelece requisitos para a imunidade tributária é o Código Tributário Nacional-CTN, no art. 14, sendo que, para corroborar esses requisitos no Estatuto da FEMM estão previstos: **Art. 10**-os membros do conselho Curador, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, não receberão, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; **Art. 58 parágrafo 1º** - O patrimônio, recursos, receitas, rendas, rendimentos e eventual superávit apurado pela Fundação serão integralmente aplicados no País, na consecução e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; **Art.58 parágrafo 2º**-É vedada a distribuição de qualquer parcela do patrimônio da Fundação ou de suas rendas, sob qualquer forma, a título de lucro ou participação no seu resultado; **Art.58 parágrafo 3º**- Os bens pertencentes à Fundação não poderão ter destinação contrária ou diversa dos objetivos estatutários; **Art. 62** A FEMM manterá sua escrituração contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão; **Art. 65** No caso de extinção da FEMM, o eventual patrimônio remanescente será aplicado à entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS ou a entidade pública, que se proponha a finalidades iguais ou semelhantes às da Fundação, conforme deliberação conjunta do Conselho Curador e Diretoria Executiva, na reunião que aprovar a extinção; **Art.66**-O órgão competente do Ministério Público de MG, deverá ser notificado pessoalmente de todas as fases do procedimento de extinção da Fundação.

A FEMM solicitou renovação do CEBAS e encontra-se em análise o processo protocolado tempestivamente sob n.º 23000.004349/2015-19 em 31/03/2015, para o período de 2016,2017 e 2018.

A parte patronal, seguro acidente de trabalho e a contribuição para terceiros, como se devido fosse à Previdência Social, usufruída pela entidade no ano de 2017 foi de aproximadamente R\$ 5.470.794,96; em 2016 foi de aproximadamente R\$ 6.109.179,10; em 2015 foi de aproximadamente R\$ 6.381.477,32. Foram calculados tomando-se por base as folhas de pagamento, rescisões e indenizações trabalhistas, bem como a parte incidente sobre os serviços prestados por pessoas físicas e cooperativas de trabalho, durante os exercícios. Ressalta-se que a gratuidade concedida no exercício de 2017 foi de R\$ 7.743.055, em 2016 foi de R\$ 8.422.695,; em 2015 foi de R\$8.701.793,32; Ratifica-se que a Gratuidade superou o que efetivamente seria gasto com a previdência social, conforme determinação legal. (Gratuidade: Lei 12.101/09-11.096/05-Dec. 8.242/14 e Lei 12.868/2013).

Imunidade/Isenção Usufruída

20% - sobre folha de salários e serviços de autonomos	4.290.819,57
1% - RAT/SAT	214.540,99
4% - s/ Terceiros	965.434,40
Total Imunidade/isenção usufruída	5.470.794,96

VII – FUNDO EDUCACIONAL ROTATIVO

NOTA 07

Instituído pela Resolução conjunta nº. 001/2011 de 04.02.2011 do Presidente da FEMM e da Reitoria do UNIFEMM, destinado a alunos regularmente matriculados nos cursos superiores da IES, que comprovadamente tenham dificuldade financeira de arcar com a totalidade do valor das mensalidades, e necessitem desse benefício mediante a concessão de crédito rotativo e reembolsável. A partir de 2012 o Fundo Ed. Rotativo não foi mais disponibilizado pela instituição, sendo mantido esse programa somente para os alunos que aderiram em 2011.

VIII – SEGUROS

NOTA 08

O seguro contratado para os prédios abrange incêndio, roubo, danos elétricos e afins, estão acobertados conforme apólice da Porto Seguro Cia de Seguros Geais Nr. 1.180.008.154- cobertura de R\$15.000.000,00.

Para o veículo Gol VW, seguro contratado conforme Apólice da Zurich Seg.SA, 0161709 cobertura de 100% FIPE para roubo, incêndio e colisão. Incorporado indenização de R\$ 50.000,00 para danos morais e corporais.



IX – OBRIGAÇÕES SOCIAIS - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS-PROVISÕES JUDICIAIS

NOTA 09

No exercício de 2017 em conformidade com análise de assessoria jurídica da Fundação, reconhecemos passivo trabalhistas oriundos de demanda judicial, duas em 2017, valor de R\$ 305.000,00.

X – EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO

NOTA 10

Em 2017, a Fundação celebrou novo contrato de empréstimos com o Santander para quitar restante do contrato firmado em 2016, antecipando parcelas e reduzindo juros, com taxas de 0,7am, 60 parcelas com carência de 180 dias com vencimento em janeiro/2022, garantias conta vinculada.

A Instituição em 2015 celebrou contrato com Banco Itaú, prazo de trinta e seis parcelas com taxa 1,58% a.m; com vencimento para junho/2018, garantias cessão fiduciária de direitos creditórios.

As aquisições de bens inerentes a atividade fim da Fundação, efetivando equilíbrio de capital de giro, são utilizadas linhas de crédito via BNDES.

XI – ATIVO INTANGÍVEL

NOTA 11

Para melhor adequação às normas internacionais, foi transferido o saldo de aquisição de softwares do grupo bens não depreciáveis para o grupo do ativo intangível, uma vez que a equipe de TI da Fundação interage nesse progresso de aquisição/adequação/programação de softwares. A partir de 2017, o software que não é mais considerado de vida útil indefinida passou a ser amortizado, conforme análise técnica da TI da FEMM.

XII – DOAÇÕES

NOTA 12

A Fundação no ano de 2017, recebeu, via doações um ar condicionado de Pessoa Jurídica- Empresa Cordeiro Aureliano Ltda, CNPJ- 48.653.249/0001-57 ,no valor total de R\$4.200,00 e do Rotary Clube de Sete Lagoas doação de oito estantes, CNPJ 18.072.330/0001-58 no valor de R\$640,00.

XIII – INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS AO PATRIMÔNIO SOCIAL

NOTA 13

Os resultados dos exercícios anteriores foram devidamente incorporados ao Patrimônio Social, em conformidade com Resolução 1409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, para entidades sem fins lucrativos.

XIV – ADEQUAÇÃO DAS RECEITAS EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS COM PESSOAL DOCENTE

NOTA 14

A Fundação aplicou 50,17% de sua Receita de Anuidades Escolares em Despesa com Pessoal Docente, em 2017 conforme parâmetro estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação, no atendimento Resolução do Conselho Federal – CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) no item 27 letra "j".

2017	Em reais
Receitas de Anuidades Escolares	30.534.223,27
Despesas com Pessoal Docente	15.320.000,00
Percentual de Adequação	50,17%

Receitas extraídas da Demonstração do Resultado do Exercício deduzidas às gratuidades

Composição do quadro de docentes da FEMM-UNIFEMM

FEMM-Titulação Docentes 2017	%
Pós-Doutor	4,61%
Doutor	13,16%
Mestre	67,76%
Especialistas	14,47%
Total de Docentes	100,00%



XV – CONVENIOS E PARCERIAS NOTA 15

Foi renovada, em 2017, a parceria/convênio firmado entre a FEMM e a Secretaria de Estado de Esportes através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte para realização do Projeto-Escola UNIFEMM/SADA Vôlei, iniciada em 2016, que objetiva a realização da prática esportiva da modalidade voleibol para 300 crianças/adolescentes de 7 a 17 anos. Fundação mantém convênios e parcerias com entidades públicas e privadas no fomento a pesquisa e responsabilidade social. Convênios com a FAPEMIG atende à iniciativa científica em pesquisa e desenvolvimento e bolsas para mestrado em Biotecnologia. Firmado junto a Secretaria Estadual de Cultura – Fundo Estadual de Cultura, convênio-parceria para finalização das obras do Teatro Redenção.

XVI – RECEITAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE NOTA 16

Trata-se de receita inerente aos novos alunos e antecipação de mensalidade de janeiro/2018, dos alunos veteranos, ingressantes que prestaram vestibular em 2017 para o ano exercício 2018, compondo nessa rubrica, valores que serão devidamente reconhecidos no exercício seguinte. Em atendimento as normas contábeis vigentes esses valores passa a compor o grupo do passivo circulante, uma vez que em janeiro de 2018 serão apropriados para realização de receita efetivada no período.

CONSELHO DIRETOR

Sr. Adélio Araújo de Faria - Diretor Presidente

Sr. Sérgio Henrique Dias França - Diretor Vice-Presidente

Sra. Dolores Campos de Aguiar Persilva - Diretora Financeira

Sr. Orlando Giordani de Moura - Vice-Diretor Financeiro

Sr. Aluísio Barbosa Júnior - Diretor Secretário

Sr. Eduardo Assis de Deus - Vice-Diretor Secretário

CONTABILISTA RESPONSÁVEL

Denise Sader Vieira Viana - Contadora

CRC-MG 069.458



SETE LAGOAS CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Prof. Herculino França, 107 - Ljs. 02 e 04 - CEP 35700-023 - Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3771-4000 - E-mail: cartorio3oficioodenotas@hotmail.com

Reconheço por autenticidade a firma de :
(CKF19141) ADELIO ARAÚJO DE FARIA, (CKF19142) DENISE SADER
VIEIRA VIANA _____
Em Testemunho _____ da verdade.

Sete Lagoas, 22/03/2018



PARECER FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação Educacional Monsenhor Messias, analisando a prestação de contas, o balanço geral, bem como as demais demonstrações contábeis inerentes, vem expressar opinião favorável a aprovação dos mesmos, pela justeza de suas contas e pelo resultado apresentado em seu balanço referente ao ano exercício 2017.

Sete Lagoas, 28 de fevereiro de 2018

Júlio Cesa Brion Oliveira
CPF: 430.417.446-00

Marcio Domingos Diniz
CPF: 041.552.709-00

Nilza de Freitas
CPF: 066.537.236-15



Reconheço por autenticidade a firma de :
(CKF19143) JULIO CESAR BRION DE OLIVEIRA, (CKF19144) *****
MARCIO DOMINGOS DINIZ, (CKF19145) NILZA DE FREITAS *****
Em Testemunho _____ da verdade.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Sete Lagoas, 22/03/2018



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros e demais público de interesse.

Opinião

Examinei as demonstrações contábeis da Fundação Educacional Monsenhor Messias, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Na minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Educacional Monsenhor Messias, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Minha responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Sou independente em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpri com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a minha opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

A minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinei também a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, preparada sob a responsabilidade da administração da Fundação, cuja apresentação não é obrigatória. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em minha opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Sete Lagoas, 22 de fevereiro de 2018

Claudio Henrique Verdolin Martins

- Contador – CRC/MG 42.736 -



Reconheço por autenticidade a firma de :
(CKF19146) CLAUDIO HENRIQUE VERDOLIN MARTINS

Em Testemunho _____ da verdade.
Josias E APARECIDA DA SILVA

Sete Lagoas, 22/03/2018



TABELIÃO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Herculino França, 107 - Ljs. 02 e 04
Centro - CEP 35700-023 - Sete Lagoas - MG

